



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
ESCOLA JUDICIAL**

**PORTARIA EJUD/TRT16 nº 146/2025**

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**R E S O L V E**

Art 1º. Tornar sem efeito a Portaria EJUD16 nº 128/2025, de 27 de agosto de 2025, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/São Paulo/São Luís e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem ([conforme art. 25 da Portaria GP nº 917/2019](#)), à Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora do TRT 16ª Região, Matrícula 308160663, para participar do “XV Congresso Internacional de Direito do Trabalho”, nos dias 01, 02 e 03 de outubro, na cidade de São Paulo/SP.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)

**Solange Cristina Passos de Castro**

Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região

Diretora da Escola Judicial



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 15/09/2025, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0288425** e o código CRC **973E79A4**.

